



LEI Nº 1958/2024

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER A REALIZAR CONVENIO COM ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SÃO CRISTÓVÃO PARA FINS DE REPASSE DE R\$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SÃO CRISTÓVÃO, conforme disposto na minuta do referido instrumento anexo, que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas pela dotação orçamentária indicada no referido instrumento de convênio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA
XAVIER, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE